

Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O Medicamento **CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO** da marca **TEUTO** ofertada para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) **COMPATÍVEIS** com a marca **HIPOLABOR** que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, **não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão**. Desse modo, sugerimos o **DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA** referente ao quantitativo de 325.500,00 COMPRIMIDOS do medicamento CARBAMAZEPINA 200MG CPR da Nota de Empenho nº 3588/2025.

2 –Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (0245876), referente ao item e marca.

3 – **Homologoa** alteração da marca do item 01 - lote 01 – **CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO**, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 047/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2025, processo nº00600.008367/2024 - 89, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) NA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO E CÁPSULAS, IDENTIFICADO INICIALMENTE COMO: “COMPRIMIDOS IV”, com validade da Ata expirando em 17/08/2026, conforme solicitação da detentora:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
01	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	COMPRIMIDO	TEUTO	RS 0,17
Detentora do item da ata: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 21.681.325/0001-57				

Porto Velho, 26 de Novembro de 2025.

**EUMA MENDONÇA TOURINHO**

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGP  
Matrícula nº 10078170

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL  
Matrícula nº 10078228

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**353BC35C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL**  
**REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

**ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP Nº 012/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº900012/2025**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos-SEG/SMCL, no exercício de suas atribuições legais conforme estabelecido na Lei Complementar nº 1.000/2025, alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.019/2025 e regulamentação realizada através do DECRETO Nº 21.133, DE 03 DE JULHO DE 2025, UASG nº 925172, torna público a alteração de preços para o item 04 registrado no Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP nº 012/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº900012/2025- Processo nº00600-00034161/2024-12-e, visando a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA URBANA, publicada em 28 de maio de 2025, nos termos do Processo nº002.000409/2025-72, relativo ao Reequilíbrio Econômico e Financeiro:

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL	
ITEM	51
DESCRIÇÃO	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE

MARCA	NILZA
QUANTITATIVO DISPONÍVEL	65.366
VALOR UNITÁRIO	R\$ 6,13
VALOR TOTAL	R\$ 400.693,58
EMPRESA: R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.900.336/0001-79 ENDEREÇO: AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, Nº 7392 – BAIRRO: ESPERANÇA DA COMUNIDADE CEP: 76.825-144 PORTO VELHO/RO RESPONSÁVEL: ALICE BRITO GONÇALVES CPF: 039.744.832-50	

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site [www.portovelho.gov.br](http://www.portovelho.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços – DCRAP/DGNA/SEG/SMCL, através do e-mail: [dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br](mailto:dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br), fone: (069) 99937 – 7265, situado à Rua México nº 2231, bairro Nova Porto Velho, nesta capital.

Porto Velho, 27 de novembro de 2025.

**EUMA MENDONÇA TOURINHO**

Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG  
Matrícula nº 10078170

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL  
Matrícula nº 10078228

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**0BE2BA27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC**  
**DECRETO N.º 21.583, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025,

Considerando o Ofício n.º362/2025/SMD-DA, de 13 de novembro de 2025, pelo qual a Superintendência Municipal de Distritos - SMD solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com passagens e despesas com locomoção,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 45.267,04 (quarenta e cinco mil reais, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV						
02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS - SMD						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPE RA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSP ÔE R\$	REALOCA R\$
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	17.850,00	-
			4.4.90.52	1.500.0000.0000.0000	6.417,04	-
			4.4.90.51	1.500.0000.0000.0000	21.000,00	-
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas	FIS	3.3.90.33	1.500.0000.0000.0000	-	45.267,04
<b>SUBTOTAL</b>					<b>45.267,04</b>	<b>45.267,04</b>
<b>TOTAL</b>					<b>45.267,04</b>	<b>45.267,04</b>